



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 16/11/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221101-1

PORTARIA – STDS N° 20221101-1 de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221101-1 de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Joara da Silva Gomes**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de **01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de novembro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221101-2

PORTARIA – STDS N° 20221101-2 de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221101-2 de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Rochely Rocha Freire Moreira**, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula 0105, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/12/2022 a 30/12/2022 (1º período)



Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 01 de novembro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221104-1

PORTARIA – STDS N° 20221104-1 de 04 de novembro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221104-1 de 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de novembro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221011-3

PORTARIA – GAB N° 20221011-3 de 11 de outubro de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20221011-3 de 11 de outubro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder à Sra. **ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**, Secretária de Saúde de Alcântaras, portador (a) do CPF 019.114.613-70, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **13 de outubro de 2022**, para recebimentos dos insumos farmacêuticos na Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos – CELOB/SESA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de outubro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221107 -1

PORTARIA Nº 20221107 -1

PORTARIA Nº 20221107 -1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE(PORTARIA Nº 20210108-1) no uso de suas das suas atribuições conferidas que lhes são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal de Alcântaras em seu artigo 62, II:

CONSIDERANDO a COMISSÃO DE ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE que a é composta pelos seguintes vereadores:

COMISSÃO DE ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE – PRESIDENTE

ANTONIO AIRTON ALBUQUERQUE – MEMBRO

GERLÂNDIA MARIA LOPES – RELATOR

CONSIDERANDO que compete ao **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE** designar o relator

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Vereador Antônio Airton Albuquerque como relator e a vereadora como membro Gerlândia Maria Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 07 de novembro de 2022.

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras